

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2023, conforme Lei 1654/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2023, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 915.000,00** (Novecentos e quinze mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1-408 – Reforma Posto de Saúde – São Judas Tadeu

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 45.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-409 – Construção de Muro na Escola Izabel N. Claro

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 130.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.813.0011.1-410 – Construção de Praça Pública Esporte Paraíso

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 720.000,00

08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0011.1-411 – Equipamentos Centro de Eventos

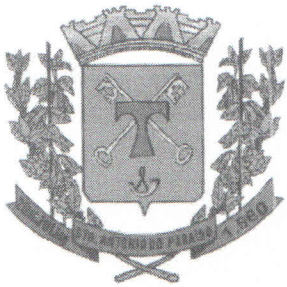
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **424.000,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de **R\$ 316.000,00** (Trezentos e dezesseis mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de **130.000,00** (Cento e trinta mil Reais);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **450.000,00** (Quarenta e cinco mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

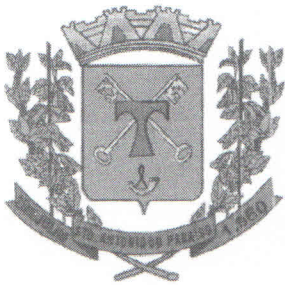
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DEVANIR MARTINELLI
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 com as seguintes finalidades:

Reforma do Posto de Saúde do Distrito São Judas Tadeu;

Construção de Muro na Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro;

Construção da Praça Pública Esporte Paraíso; e

Aquisição de Equipamentos para o Centro de Eventos Laerte Coral.

Os quais necessitamos da abertura de dotação orçamentária no exercício de

2023;

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

DEVANIR MARTINELLI

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal